

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (Três e meia) diárias no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais) á **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice -Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP- TO e CPF: 003.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05,s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda e visita ao Deputado Gipão ,Reunião na ATM, onde irá tratar sobre as demandas da Gestão, a viagem acontece durante o período de 25 a 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25/03/2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Joelane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25/03/2025